



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TEREZA
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 036/93, de 05 de agosto de 1993.

AUMENTA O NÚMERO DE CARGOS E FUNÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DENIS JORGE ACCO, Prefeito Municipal de Santa Tereza/RS, Faço Saber que o Poder Legislativo aprovou e eu sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º É aumentado e incluído no quadro de empregos isolados, de provimento efetivo, do plano de classificação de empregos, na conformidade das Leis Municipais nºs 003/93 e 004/93 de 07 de janeiro de 1993.

EMPREGOS	DENOMINAÇÃO	VENCIMENTO	PADRÃO
01	Secretária	2.400,00	4
01	Médico	8.000,00	9

Funções Gratificadas (FG)

FG 4 - _____ 500,00

Art. 2º Em decorrência da presente Lei, é incluído nas Leis Municipais já referenciadas os cargos determinados.

Art. 3º A despesa decorrente da aplicação da presente Lei correrá por conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, para fins de nomeação e remuneração, a 1º de junho de 1993.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA TEREZA, aos 06 dias do mês de agosto de 1993.


DENIS JORGE ACCO
Prefeito Municipal